



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social de terra de areia solicita aquisição emergencial de Telhas e pregos, visando atender às demandas de benefício eventual e restabelecimento de condições habitacionais básicas para as famílias afetadas pelo desastre meteorológico (vendaval) ocorrido no município Terra de Areia no dia 06/08/2026.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O problema central a ser resolvido pelo Município de Terra de Areia consiste na perda abrupta da habitabilidade e da segurança residencial de dezenas de famílias vulneráveis, provocada pelo vendaval severo ocorrido em 06/08/2026. A destruição parcial das coberturas das casas expõe a população desalojada ou desalentada a riscos imediatos de saúde pública, insegurança física e agravamento de perdas materiais devido a novas intempéries climáticas. Garantia de Direitos Fundamentais: Restabelecimento do direito constitucional à moradia digna e à segurança das famílias cadastradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Mitigação de Danos Sociais: Prevenção do desalojamento em massa e da consequente sobrecarga no abrigo público municipal, promovendo o retorno seguro das famílias às suas residências no menor tempo possível. Segue abaixo relação de pessoas afetadas que foram atendidas, todas as famílias têm parecer em anexo a este processo.

NOME	ENDEREÇO	TELHA	QUANT.	PREGOS
Altemar Tolentino de Souza	Linha Sebastião Neto, nº338, Terra de Areia	Telha 5mm medindo 2,44cm x 1,00	22	01 KG
Jeferson Klazer	Linha Sebastião Neto, nº484, Terra de Areia	Telha 4mm medindo 2,44cm x 0,50	12	01 KG
Paola de Quadros	Travessa Boa Vista, nº 910, Terra de Areia	Telha 5mm medindo 2,44cm x 1,00	10	01 KG
Daiane Teresinha Costa	Rua Manoel Martins, de Moraes, nº 266, Terra de Areia	Telha 5mm medindo 2,44cm x 1,00	22	01 KG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Vanessa de Oliveira	Rua Promorar 1, nº 120, Cohab, Terra de Areia	Telha 5mm medindo 2,44cm x 1,00	10	01 KG
Sanderlei da Silva Matos	Rua Osvaldo da Rosa, nº4231, Centro, Terra de Areia	Telha 5mm medindo 2,44cm x 1,00	22	01 KG
Stefani Moraes	Rua Manoel Martins de Moraes, nº 280, Terra de Areia	Telha 5mm medindo 2,44cm x 1,00	14	01 KG
Rosaura Cristina Silva	Rua pedra Jardim, nº 313, Boa Vista, Terra de Areia	Telha 5mm medindo 2,44cm x 1,00	05	01KG
Estefano Fogassi	Rua Osvaldo Bastos, nº 313, Boa Vista, Terra de Areia.	Telha 5mm medindo 2,44cm x 1,00	10	01KG

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo demandado de telhas foi dimensionado tecnicamente após a realização de vistorias *in loco* conjuntas, conduzidas pela Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Coordenador da Defesa Civil do Município de Terra de Areia. Com base no mapeamento dessas necessidades e na gravidade dos danos causados pelo vendaval de 06/08/2026, formalizou-se a abertura de processo de dispensa de **licitação por emergência** no município. Para o atendimento imediato da demanda, fixou-se o seguinte requisito fundamental para a contratação:

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Telha 4mm medindo 2,44cm x 0,50	UN	12
02	Telha 5mm medindo 2,44cm x 1,00	UN	115
03	Prego Telheiro 18x30	KG	09

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

Pesquisa de preço obtida com empresas especializadas em materiais de construção devido a disponibilidade Imediata de Estoque: Capacidade do fornecedor em disponibilizar o quantitativo integral exigido de telhas a pronta-entrega, haja vista a natureza emergencial da contratação e a total impossibilidade de aguardar prazos ordinários de fabricação ou fluxos normais de logística comercial. Deste modo ficou a critério da administração a pegar os itens no mesmo fornecedor devido a urgência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Telha 4mm medindo 2,44cm x 0,50	UN	12	R\$ 23,19	R\$ 278,28
02	Telha 5mm medindo 2,44cm x 1,00	UN	115	R\$ 56,62	R\$ 6.511,30
03	Prego Telheiro 18x30	KG	09	R\$ 30,39	R\$ 273,51
TOTAL:					R\$ 7.063,09

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: imediata em caráter de urgência.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: No endereço das famílias que foram visitadas in loco.

Entrega Total ou Parcial: Entrega Total.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Everton Lima Goldani, matrícula 829815, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 18 de agosto de 2026.

Everton Lima Goldani
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fabiana de Cassia Carvalho de Bem
ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO

Liliane Marques dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL